INDICAÇÃO Nº 486/2018

Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Castro Alves, em frente ao parque infantil, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Castro Alves, em frente ao parque infantil, no Jardim Europa.

A medida se faz necessária para garantir a segurança dos usuários do Parque Infantil localizado na Rua Castro Alves esquina com a Rua Guimarães Rosa no Jardim Europa, pois os veículos que ali transitam corriqueiramente apresentam excesso de velocidade, trazendo perigo de acidentes e riscos principalmente as crianças que ali costumam brincar.

Os moradores do local e principalmente os pais das crianças que ali frequentam estão temerários quanto a segurança de seus filhos ao andar pelo local, vindo até o poder legislativo suscitar o intermédio para que sejam aderidas as medidas cabíveis.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018.

LEANDRO MOURA